



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## **INDICAÇÃO Nº 092/2025**

SENHOR PRESIDENTE:

Os Vereadores **Claudio Aparecido Col – Zinho do Porto e Elzino**

**Rodrigues Pereira Junior** e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, adote as providências necessárias para a contratação de profissionais de segurança destinados à vigilância dos espaços públicos, especialmente durante eventos de grande porte, como as festividades de Natal, Ano Novo e demais atividades no Distrito de Porto Camargo, com o objetivo de garantir a manutenção da ordem pública e a preservação do patrimônio municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A realização de eventos de grande porte no Município, como as festividades de fim de ano, atrai grande número de pessoas, exigindo medidas reforçadas de segurança e vigilância patrimonial para garantir tranquilidade, organização e proteção dos cidadãos.

Além disso, o Distrito de Porto Camargo possui fluxo turístico elevado e concentra diversas atividades em espaços públicos que frequentemente demandam acompanhamento e presença de profissionais capacitados para evitar depredações, tumultos e demais situações que possam comprometer a ordem pública.

A contratação de seguranças possibilitará:

1. Maior proteção aos participantes dos eventos;
2. Inibição de atos de vandalismo e danos ao patrimônio;
3. Atuação preventiva em situações potencialmente conflituosas;
4. Aumento da sensação de segurança para moradores e turistas.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA

DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 28.11.2025

As 14:22 hs sob Nº 306/25

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Executivo

ESTE DOCUMENTO  
DEFERIDO  
PRESIDENTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

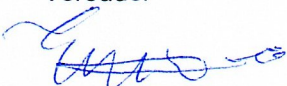
Essa medida representa ação essencial para o bom funcionamento das atividades públicas, reforçando a responsabilidade do Município na promoção da segurança e bem-estar coletivo.

Diante disso, a presente indicação busca atender uma demanda de relevante interesse social, contribuindo para um ambiente mais seguro durante todo o ano, com foco especial em períodos de maior movimentação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês Novembro de 2025.

  
**CLAUDIO APARECIDO COL**

Vereador

  
**ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**

Vereador



**Vereadores**